

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Julho de 1999.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Elvira dos Anjos Pena, segundo-oficial, 2.º escalão — prorrogado, até 31 de Outubro de 1999, o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.º 80/92/M e 62/98/M, de 21 e 28 de Dezembro, respectivamente, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho n.º 13/SACE/99

Ao abrigo do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e no uso da competência delegada pela alínea g) do artigo 1.º da Portaria 100/96/M, de 16 de Abril, nomeio, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999, a licenciada Sam Kit, aliás Sam Kit Man, vogal do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, com direito à remuneração mensal determinada nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 16/SACE/97, publicado no *Boletim Oficial* de 26 de Dezembro de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 22 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho de 22 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Hernâni Machado Duarte — cessa, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 1999, o exercício de funções de vogal da Comissão de Fiscalização da Autoridade Monetária e Cam-

4. 本批示自一九九九年八月一日起生效。

一九九九年七月二十一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

一九九九年七月二十八日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

諮詢會辦事處

批示綱要

按照司法政務司於一九九九年七月九日的批示：

Elvira dos Anjos Pena，本辦事處第二職階二等文員——根據十二月二十一日及十二月二十八日第80/92/M號及62/98/M號兩份法令所修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b項及第二十八條的規定，其散位合同獲延期至一九九九年十月三十一日止，並由一九九九年八月一日起生效。

一九九九年七月二十八日於澳門諮詢會辦事處

秘書 葛多華

經濟協調政務司辦公室

批示 第13/SACE/99號

按照十月十八日第59/93/M號法令第十六條及第十七條第三款的规定，並行使四月十六日第100/96/M號訓令第一條g)項所授予的權限，本人現委任岑杰又名岑杰雯學士從一九九九年八月一日起為社會保障基金監事會委員，並有權收取按照一九九七年十二月二十六日《政府公報》公布的第16/SACE/97號批示第二款規定所訂定的月報酬。

一九九九年七月二十二日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年七月二十二日作出的批示：

應 Hernâni Machado Duarte 學士的請求，從一九九九年八月一日起終止擔任澳門貨幣暨匯兌監理署監察委員會委員的職